



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

CONTRATO 057/2016

“CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VICENTINOPOLIS E FLC PEÇAS E FERRAGENS AGRICOLAS LTDA NA FORMA SEGUINTE:”

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.044.834/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES, portador do documento de identidade RG: 61.660 e inscrito no CPF sob o nº. 015.695.701-91, residente e domiciliado na cidade de Vicentinópolis, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa/licitante **FLC PEÇAS E FERRAGENS AGRICOLAS LTDA**, com sede na Av. Alvaro Caldeira nº S/NQd.03, Lt. 16 Bairro Jardim Primavera VICENTINOPOLIS -GO, CEP: 75.555-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº 08.081.245/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **FABIO LOPES DA COSTA**, Sócio-proprietário, portador do CPF: 306.209.371-49 e RG nº 1803161-9128140 2ª via SSP/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando ao presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital **Pregão Presencial nº. 019/2015**, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) O presente contrato tem por objeto **aquisição de compressor, ferramentas, ferragens, peças, tintas e solventes, em atendimento das necessidades da Secretaria de Educação**, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
51	ALICATE P/ ANÉIS EXTERNO CURVO	VONDER	1	PÇ	R\$ 27,00	R\$27,00
145	CHAVE ESTRELA 30X32	ROBUST	1	PÇ	R\$ 39,00	R\$39,00
150	CHAVE GRIFO 24"	VONDER	1	PÇ	R\$ 76,50	R\$76,50



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

160	CORREIA 8PK 1080	GATES	1	PÇ	R\$ 95,00	R\$95,00
187	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4,6 220 W	DEVALT	1	PÇ	R\$ 131,00	R\$131,00
257	RODA CARRETA 5 FUROS	RODAÇO	1	PÇ	R\$ 117,00	R\$117,00
258	RODA CARRETA 6 FUROS	RODAÇO	1	PÇ	R\$ 135,00	R\$135,00
275	ROLETE PARA ROLAMENTO	RCC	1	PÇ	R\$ 32,00	R\$32,00
278	SILENCIOSO 1484528	STEOLA	1	PÇ	R\$ 68,00	R\$68,00
27	ABRAÇADEIRA DE ESCAPE	SUPRENS	2	PÇ	R\$ 4,50	R\$9,00
137	CHAVE COMBINADA 22 MM	ROBUST	2	PÇ	R\$ 16,20	R\$32,40
57	ANEL DE VEDAÇÃO 40053031	AGEL	3	PÇ	R\$ 6,75	R\$20,25
62	ARGOLA P/ CABO DE AÇO 3/4	WORKER	3	PÇ	R\$ 22,50	R\$67,50
63	ARO DE ALUMÍNIO 350 X 8	VONDER	3	PÇ	R\$ 63,00	R\$189,00
64	ARO PONTAL 350 X 8	PONTAL	3	PÇ	R\$ 49,00	R\$147,00
87	BICO INDUÇÃO DE AR	MAGNO	3	PÇ	R\$ 19,80	R\$59,40
90	BICO TRAVA CACHIMBO MANGUEIRA 1/4	RF	3	PÇ	R\$ 8,60	R\$25,80
111	CALIBRADOR P/ PNEUS TIPO CANETA	RF	3	PÇ	R\$ 38,00	R\$114,00
163	CORREIA A60	CONDOR	3	PÇ	R\$ 9,80	R\$29,40
171	CURVA GALVANIZADA MACHO ¾	TUPY	3	PÇ	R\$ 10,50	R\$31,50
185	ENGATE RÁPIDO MACHO 2"	VONDER	3	PÇ	R\$ 38,00	R\$114,00
194	LONA LEVE LARANJA 03X02	WORKER	3	PÇ	R\$ 22,00	R\$66,00
210	PAQUÍMETRO	WORKER	3	PÇ	R\$ 51,00	R\$153,00
276	ROSCA SEM FIM DE FERRO	SCREW	3	PÇ	R\$ 71,00	R\$213,00
24	ABRAÇADEIRA CHAPA 35X40	SUPRENS	4	PÇ	R\$ 3,25	R\$13,00
55	AMORTECEDOR 190045 MF	ORIG	4	PÇ	R\$ 3,15	R\$12,60
91	BICO TRAVA TIPO EUROPEU	RF	4	PÇ	R\$ 8,60	R\$34,40
108	CABO DE AÇO 1"	SIMAFE	4	PÇ	R\$ 54,00	R\$216,00
167	CORREIA B53	CONDOR	4	PÇ	R\$ 10,80	R\$43,20
269	ROLAMENTO 6301	FAG	4	PÇ	R\$ 11,70	R\$46,80
285	TERMINAL FG 1.5/16	METALQUIP	4	PÇ	R\$ 35,00	R\$140,00
16	ABRAÇADEIRA 38X51 G	SUPRENS	5	PÇ	R\$ 2,35	R\$11,75
26	ABRAÇADEIRA CHAPA	SUPRENS	5	PÇ	R\$ 4,95	R\$24,75



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

	67X75					
44	ADAPTADOR PLÁSTICO 1"	METALQUIP	5	PÇ	R\$ 0,90	R\$4,50
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6"	ROBUST	5	PÇ	R\$ 10,80	R\$54,00
52	ALICATE PRESSÃO GEDORE	GEDORE	5	PÇ	R\$ 27,00	R\$135,00
61	ARCO DE SERRA MANUAL	VONDER	5	PÇ	R\$ 14,50	R\$72,50
73	BANDA COMPACTADORA 2728828	JUMIL	5	PÇ	R\$ 35,00	R\$175,00
81	BARRA ROSCADA 7/16	CISER	5	PÇ	R\$ 4,70	R\$23,50
88	BICO LEQUE C/ INSETO DE CERÂMICA	MAGNO	5	PÇ	R\$ 5,60	R\$28,00
94	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM	VONDER	5	PÇ	R\$ 18,00	R\$90,00
106	BUCHA DO MANCAL	ORIGINAL	5	PÇ	R\$ 17,70	R\$88,50
112	CÂMARA DE AR CARRINHO DE MÃO	LEVORIM	5	PÇ	R\$ 18,90	R\$94,50
122	CARRETEL SEP GR NIVEL BALDAN 172 MM 1.1/4	BALDAN	5	PÇ	R\$ 29,00	R\$145,00
124	CATALIZADOR P/ TINTA	MAX RUBER	5	PÇ	R\$ 10,80	R\$54,00
132	CHAVE CINTA DE CORRENTE P/ FILTRO	VONDER	5	PÇ	R\$ 26,00	R\$130,00
138	CHAVE COMBINADA 24 MM	ROBUST	5	PÇ	R\$ 17,80	R\$89,00
161	CORREIA A30	CONDOR	5	PÇ	R\$ 5,00	R\$25,00
165	CORREIA B41	CONDOR	5	PÇ	R\$ 9,80	R\$49,00
13	ABRAÇADEIRA 19X27 G	SUPRENS	6	PÇ	R\$ 2,10	R\$12,60
101	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	VONDER	6	PÇ	R\$ 4,50	R\$27,00
140	CHAVE DE PARTIDA 3146008	OS	6	PÇ	R\$ 27,90	R\$167,40
162	CORREIA A48	CONDOR	6	PÇ	R\$ 7,00	R\$42,00
290	TERMINAL SEDE PLANA 16X16	METALQUIP	6	PÇ	R\$ 35,00	R\$210,00
292	TINTA ESM. VINHO CHASSI 400 ML	ANJO	6	PÇ	R\$ 20,00	R\$120,00
1	GAXETA QUADRADA DE ALGODÃO	VONDER	7	PÇ	R\$ 2,70	R\$18,90
11	ABRAÇADEIRA 14X17 P	SUPRENS	7	PÇ	R\$ 0,81	R\$5,67
21	ABRAÇADEIRA 76X95 G	SUPRENS	7	PÇ	R\$ 2,90	R\$20,30
23	ABRAÇADEIRA CHAPA 29X32	SUPRENS	7	PÇ	R\$ 3,60	R\$25,20
95	BROCA AÇO RÁPIDO 02 MM	VONDER	7	PÇ	R\$ 3,00	R\$21,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

151	CHAVE PARA MANDRIL S-2	VONDER	7	PÇ	R\$ 5,00	R\$35,00
172	DESCARBONIZANTE CAR 80	SUN	7	PÇ	R\$ 16,50	R\$115,50
211	PARAFUSO 488344	RF	7	PÇ	R\$ 4,20	R\$29,40
272	ROLAMENTO G206	INA	7	PÇ	R\$ 36,00	R\$252,00
19	ABRAÇADEIRA 57X76 P	SUPRENS	8	PÇ	R\$ 1,80	R\$14,40
22	ABRAÇADEIRA CHAPA 25X30	SUPRENS	8	PÇ	R\$ 3,25	R\$26,00
33	ABRAÇADEIRA S/ FIM 2.1/2X3	SUPRENS	8	PÇ	R\$ 1,25	R\$10,00
43	ADAPTADOR MF 12-22	METALQUIP	8	PÇ	R\$ 17,00	R\$136,00
77	BARRA ROSCADA 12MM	CISER	8	PÇ	R\$ 8,00	R\$64,00
86	BICO DUPLO ENCHER PNEU	ECCOFER	8	PÇ	R\$ 17,00	R\$136,00
92	BOINA P/ POLIMENTO COMPEL	COMPEL	8	PÇ	R\$ 10,80	R\$86,40
105	BUCHA 3705055	JUMIL	8	PÇ	R\$ 5,30	R\$42,40
131	CHAVE BIELA 10 MM	ROBUST	8	PÇ	R\$ 14,50	R\$116,00
143	CHAVE ESTRELA 16X17	ROBUST	8	PÇ	R\$ 13,95	R\$111,60
154	CONE SINALIZADO 75 CM	VONDER	8	PÇ	R\$ 21,00	R\$168,00
178	ELETRODO INOX 2,5	OK	8	KG	R\$ 1,65	R\$13,20
188	FIO CHICOTE BRANCO	VONDER	8	PÇ	R\$ 6,75	R\$54,00
274	ROLAMENTO GRAE35	INA	8	PÇ	R\$ 54,00	R\$432,00
3	ABRAÇADEIRA ½ P/ LAVAJATO	RF	9	PÇ	R\$ 8,10	R\$72,90
54	ALICATE UNIVERSAL 8" GEDORE	GEDORE	9	PÇ	R\$ 33,00	R\$297,00
84	BICO ACOPLADOR 4 GARRAS	YAMAGUCHI	9	PÇ	R\$ 5,50	R\$49,50
103	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	VONDER	9	PÇ	R\$ 16,00	R\$144,00
134	CHAVE COMBINADA 14 MM	ROBUST	9	PÇ	R\$ 8,70	R\$78,30
136	CHAVE COMBINADA 19 MM	ROBUST	9	PÇ	R\$ 14,00	R\$126,00
166	CORREIA B48	CONDOR	9	PÇ	R\$ 10,90	R\$98,10
183	ENGATE AR PNEUMÁTICO ½ X ½	HALLT BAR	9	PÇ	R\$ 32,00	R\$288,00
192	JOGO CHAVE TORX CURTA	WORKER	9	PÇ	R\$ 27,00	R\$243,00
198	MANCAL P/ ROLAMENTO	RCC	9	PÇ	R\$ 16,00	R\$144,00
199	MANCAL P/ ROLAMENTO	RCC	9	PÇ	R\$ 15,00	R\$135,00
270	ROLAMENTO DE ROLETE	FAG	9	PÇ	R\$ 9,00	R\$81,00
296	TINTA SPRAY PRETO 400 ML	ANJO	9	PÇ	R\$ 9,00	R\$81,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

2	ABRAÇADEIRA 08X09	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 0,54	R\$5,40
9	ABRAÇADEIRA 14X22 G	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 1,65	R\$16,50
15	ABRAÇADEIRA 32X44 G	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 2,30	R\$23,00
18	ABRAÇADEIRA 51X64 P	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 1,90	R\$19,00
20	ABRAÇADEIRA 64X83 G	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 2,35	R\$23,50
32	ABRAÇADEIRA S/ FIM 2X2.1/2	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 1,17	R\$11,70
34	ABRAÇADEIRA S/ FIM 3X3.1/2	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 1,35	R\$13,50
35	ABRAÇADEIRA S/ FIM 3.1/2X4	SUPRENS	10	PÇ	R\$ 1,44	R\$14,40
47	ADESIVO JUNTA DE MOTOR	3M	10	PÇ	R\$ 3,20	R\$32,00
78	BARRA ROSCADA 3/8	CISER	10	PÇ	R\$ 3,25	R\$32,50
130	CHAVE ALLEN 04 MM	VONDER	10	PÇ	R\$ 2,70	R\$27,00
144	CHAVE ESTRELA 18X19	ROBUST	10	PÇ	R\$ 15,60	R\$156,00
153	CONDUTOR DO ADUBO 27.29.478	JUMIL	10	PÇ	R\$ 11,00	R\$110,00
156	CONEXÃO MONTADA P/ TUBO 3/8	WB	10	PÇ	R\$ 11,80	R\$118,00
157	CONEXÃO MONTADA P/ TUBO 5/16	WB	10	PÇ	R\$ 9,00	R\$90,00
158	CONJUNTO CAIXA SEMENTE DUPLA	JUMIL	10	PÇ	R\$ 28,00	R\$280,00
174	DISCO DE CORTE 12X1/8	ICEDER	10	PÇ	R\$ 9,00	R\$90,00
177	DISCO SOJA 90 F	JUMIL	10	PÇ	R\$ 11,00	R\$110,00
190	FUNIL PLÁSTICO PRETO	VONDER	10	PÇ	R\$ 16,00	R\$160,00
260	ROLAMENTO 6202	FAG	10	PÇ	R\$ 9,80	R\$98,00
273	ROLAMENTO GRAE30	INA	10	PÇ	R\$ 38,00	R\$380,00
293	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA PRETO 400 ML	ANJO	10	PÇ	R\$ 17,00	R\$170,00
50	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 1/2	ROBUST	11	PÇ	R\$ 10,80	R\$118,80
65	AROMATIZANTE 80G	EXATA	11	PÇ	R\$ 5,50	R\$60,50
74	BARRA ROSCADA ½ NC FIO 13	CISER	11	PÇ	R\$ 8,20	R\$90,20
89	BICO LIMPEZA NYLON ARPREX	HALLT BAR	11	PÇ	R\$ 13,00	R\$143,00
100	BROCA AÇO RÁPIDO 08 MM	VONDER	11	PÇ	R\$ 9,00	R\$99,00
102	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	VONDER	11	PÇ	R\$ 10,70	R\$117,70
104	BUCHA 2728733	JUMIL	11	PÇ	R\$ 4,30	R\$47,30



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

123	CATALIZADOR P/ PRIMER PU	MAX RUBER	11	PÇ	R\$ 6,50	R\$71,50
129	CERA RESTAURADORA	TEC BRIL	11	PÇ	R\$ 11,70	R\$128,70
193	KPO BRANCO	CARPLAST	11	PÇ	R\$ 12,00	R\$132,00
208	NIPEL ADAPTADOR ¼	METALQUIP	11	PÇ	R\$ 4,50	R\$49,50
58	ANEL LISO 3M JUMIL	JUMIL	12	PÇ	R\$ 6,60	R\$79,20
93	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	VONDER	12	PÇ	R\$ 7,00	R\$84,00
107	BUCHA SINTETIZADA	ORIGINAL	12	PÇ	R\$ 3,15	R\$37,80
110	CADEADO 20 MM	PADO	12	PÇ	R\$ 8,90	R\$106,80
115	CAPA HIDRÁULICA 1"	METALQUIP	12	PÇ	R\$ 51,00	R\$612,00
126	CATRACA CERCA ELÉTRICA	VONDER	12	PÇ	R\$ 8,20	R\$98,40
146	CHAVE FIXA 1/2X9/16	ROBUST	12	PÇ	R\$ 7,20	R\$86,40
148	CHAVE FIXA 16X 17	ROBUST	12	PÇ	R\$ 8,90	R\$106,80
149	CHAVE FIXA 18X19	ROBUST	12	PÇ	R\$ 11,50	R\$138,00
191	GRAMPO 5/8	RF	12	PÇ	R\$ 16,00	R\$192,00
206	MASSA RÁPIDA 1250 KG	CARPLAST	12	PÇ	R\$ 18,00	R\$216,00
271	ROLAMENTO DE ESFERA	FAG	12	PÇ	R\$ 6,75	R\$81,00
284	TERMINAL FG 08-06	METALQUIP	12	PÇ	R\$ 12,70	R\$152,40
25	ABRAÇADEIRA CHAPA 48X56	SUPRENS	13	PÇ	R\$ 4,10	R\$53,30
85	BICO CONE JP-2	MAGNO	13	PÇ	R\$ 7,70	R\$100,10
196	LUVA MALHA QUATRO FIOS	MUCAMBO	13	PÇ	R\$ 4,20	R\$54,60
207	MASSA RÁPIDA CINZA 1250 KG	CARPLAST	13	PÇ	R\$ 18,00	R\$234,00
295	TINTA SPRAY PRETO BRILHANTE 400 ML	ANJO	13	PÇ	R\$ 9,00	R\$117,00
299	TINTA SPRAY VERMELHO 400 ML	ANJO	13	PÇ	R\$ 9,00	R\$117,00
5	ABRAÇADEIRA 12X14 P	SUPRENS	14	PÇ	R\$ 0,81	R\$11,34
7	ABRAÇADEIRA 13X19 G	SUPRENS	14	PÇ	R\$ 1,90	R\$26,60
42	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	SUPRENS	14	PÇ	R\$ 0,60	R\$8,40
127	CERA AUTOMOTIVA INDY	INDY	14	PÇ	R\$ 9,00	R\$126,00
164	CORREIA B38	CONDOR	14	PÇ	R\$ 8,90	R\$124,60
170	CRUZETA CC04	BANDEIRANTES	14	PÇ	R\$ 16,50	R\$231,00
179	ELETRODO INOX 3,25	OK	14	PÇ	R\$ 2,80	R\$39,20
182	EMENDA PRENS. 1/2	METALQUIP	14	PÇ	R\$ 13,50	R\$189,00
280	TAMPA RADIADOR 07 LIBRAS	WB	14	PÇ	R\$ 4,50	R\$63,00
56	ANEL DE BORRACHA COPO BOSCH	WB	15	PÇ	R\$ 0,90	R\$13,50
141	CHAVE ESTRELA 12X13	ROBUST	15	PÇ	R\$ 9,80	R\$147,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

142	CHAVE ESTRELA 14 X 15	ROBUST	15	PÇ	R\$ 10,70	R\$160,50
197	MALHA COSTURADA (ESTOPA)	LIMA	15	PÇ	R\$ 5,30	R\$79,50
287	TERMINAL FG 12-12 45°	METALQUIP	15	PÇ	R\$ 20,00	R\$300,00
125	CATALIZADOR VERNIZ	MAX RUBER	16	PÇ	R\$ 9,00	R\$144,00
135	CHAVE COMBINADA 17 MM	ROBUST	16	PÇ	R\$ 12,50	R\$200,00
195	LUVA LATEX AMARELA	VONDER	16	PÇ	R\$ 3,15	R\$50,40
303	TUBO DE OXIGÊNIO PEQUENO	WHITE	16	PÇ	R\$ 36,00	R\$576,00
17	ABRAÇADEIRA 44X57 G	SUPRENS	17	PÇ	R\$ 2,50	R\$42,50
30	ABRAÇADEIRA S/ FIM 1/2X3/4	SUPRENS	17	PÇ	R\$ 0,60	R\$10,20
133	CHAVE COMBINADA 13 MM	ROBUST	17	PÇ	R\$ 8,00	R\$136,00
202	MASSA KPO PRETA 400 GR	CARPLAST	17	PÇ	R\$ 11,70	R\$198,90
255	RETENTOR 00496	SABÓ	17	PÇ	R\$ 9,00	R\$153,00
36	ABRAÇADEIRA S/ FIM ¾X1	SUPRENS	18	PÇ	R\$ 0,60	R\$10,80
82	BARRA ROSCADA 08MM	CISER	18	PÇ	R\$ 2,70	R\$48,60
176	DISCO DE FIBRA 3M	3M	18	PÇ	R\$ 5,30	R\$95,40
283	TERMINAL FG 08-08	METALQUIP	18	PÇ	R\$ 10,80	R\$194,40
76	BARRA ROSCADA 10MM	CISER	19	PÇ	R\$ 4,00	R\$76,00
204	MASSA PLÁSTICA 500 GR	CARPLAST	19	PÇ	R\$ 5,50	R\$104,50
262	ROLAMENTO 6204	FAG	19	PÇ	R\$ 13,50	R\$256,50
265	ROLAMENTO 6205 ZZ	FAG	19	PÇ	R\$ 4,50	R\$85,50
37	ABRAÇADEIRA S/ FIM 3/4X1.1/2	SUPRENS	20	PÇ	R\$ 0,60	R\$12,00
53	ALICATE PRESSÃO 8"	GEDORE	20	PÇ	R\$ 17,50	R\$350,00
186	ESCOVA CARVÃO PARA LIXADEIRA	BOSCH	20	PÇ	R\$ 4,95	R\$99,00
209	ÓCULOS DE SEGURANÇA	WORKER	20	PÇ	R\$ 4,50	R\$90,00
96	BROCA AÇO RÁPIDO 03 MM	VONDER	21	PÇ	R\$ 3,10	R\$65,10
147	CHAVE FIXA 10X11	ROBUST	21	PÇ	R\$ 7,20	R\$151,20
168	CORRENTE ½	VONDER	21	KG	R\$ 15,00	R\$315,00
169	CORRENTE 40/1	RCC	21	MT	R\$ 9,00	R\$189,00
264	ROLAMENTO 6205	FAG	21	PÇ	R\$ 16,30	R\$342,30
294	TINTA SPRAY ALUMÍNIO 400 ML	ANJO	21	PÇ	R\$ 9,00	R\$189,00
14	ABRAÇADEIRA 22X32 G	SUPRENS	22	PÇ	R\$ 1,95	R\$42,90
46	ADESIVO EPÓXI LIQUIDA	WB	22	PÇ	R\$ 10,80	R\$237,60
80	BARRA ROSCADA 6MM	CISER	22	PÇ	R\$ 2,25	R\$49,50



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

98	BROCA AÇO RÁPIDO 05 MM	VONDER	22	PÇ	R\$ 4,30	R\$94,60
267	ROLAMENTO 6206 NSK	FAG	22	PÇ	R\$ 18,50	R\$407,00
45	ADESIVO DE CONTATO 193,0G	MAX RUBER	23	PÇ	R\$ 8,20	R\$188,60
48	AGULHA COSTURA SACO	VONDER	23	PÇ	R\$ 0,90	R\$20,70
232	PINCEL TRINCHA 2"	TIGRE	23	PÇ	R\$ 3,50	R\$80,50
60	APLICADOR DE MASSA CELULOIDE	CARPLAST	24	PÇ	R\$ 1,80	R\$43,20
99	BROCA AÇO RÁPIDO 06 MM	VONDER	24	PÇ	R\$ 4,95	R\$118,80
266	ROLAMENTO 6206	FAG	24	PÇ	R\$ 18,00	R\$432,00
268	ROLAMENTO 6206 RCC	FAG	24	PÇ	R\$ 5,50	R\$132,00
12	ABRAÇADEIRA 19X25 G	SUPRENS	25	PÇ	R\$ 2,10	R\$52,50
38	ABRAÇADEIRA S/ FIM 5/16X1/2	SUPRENS	25	PÇ	R\$ 0,60	R\$15,00
282	TERMINAL E BATERIA LATÃO 16MM	RF	25	PÇ	R\$ 4,30	R\$107,50
128	CERA GRAND PRIX	GRAND PRIX	26	PÇ	R\$ 11,50	R\$299,00
114	CAPA HIDRÁULICA 1"	METALQUIP	27	PÇ	R\$ 10,80	R\$291,60
121	CARBURETO	WHITE	27	KG	R\$ 8,90	R\$240,30
261	ROLAMENTO 6203	FAG	27	PÇ	R\$ 3,15	R\$85,05
254	RETENTOR 00266	SABÓ	28	PÇ	R\$ 2,50	R\$70,00
10	ABRAÇADEIRA 14X22 P	SUPRENS	29	PÇ	R\$ 0,81	R\$23,49
229	PERFIL LQUE SAE 1010	GERDAU	29	PÇ	R\$ 6,20	R\$179,80
39	ABRAÇADEIRA S/ FIM 5/16X3/8	SUPRENS	30	PÇ	R\$ 0,60	R\$18,00
40	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	SUPRENS	30	PÇ	R\$ 0,34	R\$10,20
289	TERMINAL MF 08-06	METALQUIP	30	PÇ	R\$ 9,00	R\$270,00
286	TERMINAL FG 10-10 RETO	METALQUIP	31	PÇ	R\$ 13,00	R\$403,00
291	TINTA ESM. PRETO FOSCO 400 ML	ANJO	31	PÇ	R\$ 11,70	R\$362,70
41	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	SUPRENS	32	PÇ	R\$ 0,45	R\$14,40
235	PONTEIRA CABO 3/8	WB	32	PÇ	R\$ 2,70	R\$86,40
109	CABO DE AÇO 1/4	SIMAFE	33,5	MT	R\$ 3,50	R\$117,25
97	BROCA AÇO RÁPIDO 04 MM	VONDER	34	PÇ	R\$ 3,20	R\$108,80
152	CLIPS P/ CABO DE AÇO DE 1/2	RF	34	PÇ	R\$ 3,50	R\$119,00
297	TINTA SPRAY PRETO CADILAC 400 ML	ANJO	34	PÇ	R\$ 9,00	R\$306,00
4	ABRAÇADEIRA 10X12	SUPRENS	35	PÇ	R\$ 0,81	R\$28,35
75	BARRA ROSCADA 1/4	CISER	35	PÇ	R\$ 2,00	R\$70,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

113	CAPA HIDRÁULICA 1"	METALQUIP	35	PÇ	R\$ 12,70	R\$444,50
180	ELETRODO TORNEAR QUENTE	OK	35	PÇ	R\$ 1,65	R\$57,75
67	ARRUELA CÔNICA DE COBRE	WB	37	PÇ	R\$ 0,27	R\$9,99
259	ROLAMENTO 30205	FAG	37	PÇ	R\$ 5,90	R\$218,30
8	ABRAÇADEIRA 13X19 P	SUPRENS	40	PÇ	R\$ 0,81	R\$32,40
31	ABRAÇADEIRA S/ FIM 1/2X7/8	SUPRENS	40	PÇ	R\$ 1,15	R\$46,00
234	PINO TRAVA UNIVERSAL 1/4	RF	40	PÇ	R\$ 1,35	R\$54,00
300	TRAVA QUÍMICA ALTA RESISTÊNCIA 100 WB	ANJO	41	PÇ	R\$ 9,00	R\$369,00
173	DISCO DE CORTE 1/8	TYROLIT	44	PÇ	R\$ 5,50	R\$242,00
230	PINCEL TRINCHA 1.1/2	TIGRE	44	PÇ	R\$ 3,10	R\$136,40
6	ABRAÇADEIRA 12X16	SUPRENS	46	PÇ	R\$ 0,81	R\$37,26
155	CONECTOR MACHO ¼	RF	47	PÇ	R\$ 4,20	R\$197,40
184	ENGATE RÁPIDO ½ COMPLETO	AGROPEÇAS	47	PÇ	R\$ 37,00	R\$1.739,00
288	TERMINAL MF 08-08	METALQUIP	47	PÇ	R\$ 10,80	R\$507,60
205	MASSA PLÁSTICA LIGHT	CARPLAST	50	PÇ	R\$ 9,00	R\$450,00
247	PRIMER UNIVERSAL CINZA	MAX RUBER	51	PÇ	R\$ 16,20	R\$826,20
83	BATIDA DE PEDRA 1 LT	MAX RUBER	52	PÇ	R\$ 10,80	R\$561,60
231	PINCEL TRINCHA 1"	TIGRE	53	PÇ	R\$ 2,70	R\$143,10
256	RETENTOR 02744	SABÓ	53	PÇ	R\$ 5,90	R\$312,70
233	PINCEL TRINCHA 3/4	TIGRE	55	PÇ	R\$ 1,60	R\$88,00
298	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 400 ML	ANJO	55	PÇ	R\$ 9,00	R\$495,00
79	BARRA ROSCADA 5/16	CISER	60	PÇ	R\$ 2,50	R\$150,00
263	ROLAMENTO 6204 ZZ	FAG	64	PÇ	R\$ 4,20	R\$268,80
236	PORCA CÔNICA 9/16	CISER	67	PÇ	R\$ 1,35	R\$90,45
216	PARAFUSO RODA PIVOT 9/16X1.3/4	CISER	69	PÇ	R\$ 3,60	R\$248,40
279	SILICONE PRETO 50 GR	ORBI QUIMICA	70	PÇ	R\$ 4,40	R\$308,00
201	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/8	GATES	70,83	MT	R\$ 2,80	R\$198,32
203	MASSA PLÁSTICA 400 GR	CARPLAST	75	PÇ	R\$ 4,50	R\$337,50
228	PARAFUSO SEXT. UNF 3/8X2.1/2	CISER	85	PÇ	R\$ 0,97	R\$82,45
200	MANGUEIRA ALTA PRES. ¼ 2TR	GATES	87,15	MT	R\$ 15,50	R\$1.350,83



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

120	CAPA HIDRÁULICA 5/8	METALQUIP	88	PÇ	R\$ 6,50	R\$572,00
302	TUBO DE OXIGÊNIO GRANDE 10 MT	WHITE	88	PÇ	R\$ 79,00	R\$6.952,00
118	CAPA HIDRÁULICA 3/4	METALQUIP	91	PÇ	R\$ 7,20	R\$655,20
222	PARAFUSO SEXT. 1/2X1.1/2	CISER	96	PÇ	R\$ 1,10	R\$105,60
59	ANTE - FERRUGEM 300 ML	ORBI QUIMICA	97	PÇ	R\$ 6,75	R\$654,75
175	DISCO DE CORTE 4.1/2	TYROLIT	99	PÇ	R\$ 2,80	R\$277,20
189	FITA CREPE 18X50	WORKER	107	PÇ	R\$ 11,70	R\$1.251,90
66	AROMATIZANTE NEW HALLIVE	EXATA	117	PÇ	R\$ 9,00	R\$1.053,00
181	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	ANJO	122	PÇ	R\$ 9,00	R\$1.098,00
226	PARAFUSO SEXT. UNF 1/2X3/4	CISER	123	PÇ	R\$ 0,77	R\$94,71
117	CAPA HIDRÁULICA 1/4	METALQUIP	128	PÇ	R\$ 3,00	R\$384,00
212	PARAFUSO ABAULADO 06X16	CISER	130	PÇ	R\$ 0,18	R\$23,40
221	PARAFUSO SEXT. 12X40	CISER	130	PÇ	R\$ 1,20	R\$156,00
213	PARAFUSO FRANCÊS 06X30	CISER	149	PÇ	R\$ 0,27	R\$40,23
281	TEKNIL 50MM	VONDER	157	KG	R\$ 32,00	R\$5.024,00
119	CAPA HIDRÁULICA 3/8	METALQUIP	158	PÇ	R\$ 4,50	R\$711,00
225	PARAFUSO SEXT. 5/16X2	CISER	163	PÇ	R\$ 0,32	R\$52,16
116	CAPA HIDRÁULICA 1/2	METALQUIP	165	PÇ	R\$ 6,50	R\$1.072,50
217	PARAFUSO SEXT. FLANGE FG 1/2	CISER	174	PÇ	R\$ 0,41	R\$71,34
301	TUBO METALON	GERDAU	193	KG	R\$ 5,50	R\$1.061,50
219	PARAFUSO SEXT. 06X30	CISER	215	PÇ	R\$ 0,26	R\$55,90
159	CORDA DE SEDA 03 MM	VONDER	230	MT	R\$ 0,23	R\$52,90
215	PARAFUSO PHILLIPS 4.2X19	CISER	230	PÇ	R\$ 0,10	R\$23,00
227	PARAFUSO SEXT. UNF 3/8X1.3/4	CISER	258	PÇ	R\$ 0,50	R\$129,00
28	ABRACADEIRA NYLON 140	VONDER	260	PÇ	R\$ 0,10	R\$26,00
218	PARAFUSO SEXT. 06X20	CISER	266	PÇ	R\$ 0,23	R\$61,18
239	PORCA SEXT. 05MM	CISER	307	PÇ	R\$ 0,04	R\$12,28
249	REBITE 3.2X16	VONDER	309	PÇ	R\$ 0,06	R\$18,54
29	ABRACADEIRA NYLON 280	VONDER	315	PÇ	R\$ 0,25	R\$78,75
224	PARAFUSO SEXT. 1/4X1/2	CISER	319	PÇ	R\$ 0,20	R\$63,80
253	REBITE 6.2X25	VONDER	321	PÇ	R\$ 0,26	R\$83,46
252	REBITE 6.2X16	VONDER	326	PÇ	R\$ 0,18	R\$58,68



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

237	PORCA NY MA 06MM	CISER	337	PÇ	R\$ 0,08	R\$26,96
248	REBITE 3.2X12	VONDER	350	PÇ	R\$ 0,05	R\$17,50
214	PARAFUSO FRANCÊS 06X40	CISER	355	PÇ	R\$ 0,41	R\$145,55
238	PORCA NY UNC 5/16	CISER	358	PÇ	R\$ 0,14	R\$50,12
223	PARAFUSO SEXT. 1/4X1	CISER	398	PÇ	R\$ 0,24	R\$95,52
220	PARAFUSO SEXT. 08X20	CISER	407	PÇ	R\$ 0,33	R\$134,31
250	REBITE 4.0X16	VONDER	515	PÇ	R\$ 0,09	R\$46,35
245	PORCA SEXT. UNC 3/6	CISER	566	PÇ	R\$ 0,03	R\$16,98
70	ARRUELA LISA 3/8	CISER	635	PÇ	R\$ 0,09	R\$57,15
244	PORCA SEXT. UNC 1/4	CISER	703	PÇ	R\$ 0,05	R\$35,15
71	ARRUELA LISA 5/16	CISER	723	PÇ	R\$ 0,09	R\$65,07
241	PORCA SEXT. 08MM	CISER	737	PÇ	R\$ 0,08	R\$58,96
243	PORCA SEXT. 12MM	CISER	750	PÇ	R\$ 0,26	R\$195,00
251	REBITE 4.0X22	VONDER	803	PÇ	R\$ 0,11	R\$88,33
69	ARRUELA LISA 3/16	CISER	861	PÇ	R\$ 0,04	R\$34,44
240	PORCA SEXT. 06MM	CISER	957	PÇ	R\$ 0,05	R\$47,85
68	ARRUELA LISA 1/4	CISER	987	PÇ	R\$ 0,04	R\$39,48
246	PORCA SEXT. UNC 5/16	CISER	1,126	PÇ	R\$ 0,07	R\$78,82
72	ARRUELA LISA 7/16	CISER	1,184	PÇ	R\$ 0,16	R\$189,44
242	PORCA SEXT. 10MM	CISER	1,307	PÇ	R\$ 0,09	R\$117,63
TOTAL R\$						R\$ 58.195,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1) As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.004.12.3611300.2018.0001 – 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1) O valor global deste contrato é de **R\$ 58.195,24 (Cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

4.2) O pagamento será efetuado até 25 (vinte e cinco) dias a partir da apresentação da nota fiscal e a emissão da nota de liquidação correspondente à entrega dos produtos/serviços, devidamente atestados pelo gestor do contrato;

4.3) Caso a mercadoria entregue/serviços prestado não corresponda ao licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição;



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

4.4) Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

4.5) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1) DA CONTRATANTE:

5.1.1) Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto no instrumento contratual;

5.1.2) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração, especialmente, a execução deste contrato, podendo, no entanto inspecionar a qualidade dos produtos/serviços e requerer a suspensão no caso de imprestabilidade dos objetos licitados, bem como o prazo de entrega dos produtos/serviços;

5.1.3) Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

5.1.4) A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.1.5) Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com a CONTRATANTE;

b) recusar o fornecimento dos bens licitados ao CONTRATANTE por quaisquer motivos;

c) erros, omissões ou vícios na Nota Fiscal.

5.2 - DA CONTRATADA:

5.2.1) Entregar os bens e prestar os serviços constantes da cláusula 2ª nos exatos termos do edital de licitação e deste contrato;



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

5.2.1) Também serão de responsabilidade do Contratado os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes do contrato em questão;

5.2.3) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

5.2.4) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.5) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1) O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1) A entrega deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação ou autorização de compra, por meio de transporte específico e adequado para tal finalidade, para que o objeto seja entregue em perfeitas condições de uso.

7.2) Por ocasião da entrega, a **contratada** deverá colher na solicitação/autorização de compra, a data, o nome e assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

7.3) A mercadoria entregue deverá estar em conformidade com a Autorização supracitada e de acordo com as especificações constantes no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII.

8.2) A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

c) judicial, nos termos da legislação;

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

9.1) DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666./93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

9.2) DA PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

9.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS MULTAS

10.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer outra cláusula do respectivo contrato;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

10.2) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

10.3) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.

10.4) As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas no item 10.1, poderá a CONTRATANTE,



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções à contratada:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 06 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso na entrega de produtos/serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

b) - Por 01 (um) ano - quando a contratada fornecer produto de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 02 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

11.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

11.3) O ato de declaração de inidoneidade, será proferido pelo Prefeito e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1) Fica eleito o foro da comarca do Contratante, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula oitava, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as Normas Administrativas.

13.3) A presente contratação vincula-se em todos os seus termos ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

Vicentinópolis - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

JOSE OLIVEIRA FERNANDES
CONTRATANTE

FLC PEÇAS E FERRAGENS AGRICOLAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WEDER MARTINS DE LIMA
CPF: 922.624.811-72

VALDIRENE BORGES SIMIÃO
CPF: 990.429.241-87